

PORTARIA Nº 939, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, para o mês de Agosto de 2020, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
STHEFANI COVATTI CANOVA	6669	10/01/2019 A 09/01/2020	10	10.08.2020 A 19.08.2020	0
RAMA NIGARO ALGAYER BARELLA	679	15/10/2018 A 14/10/2019	17	10/08/2020 A 26/08/2020	0
ADRIANA BUFFON RIBAS DE CAMPOS	369	15/12/2018 A 14/12/2019	11	10/08/2020 A 20/08/2020	0
ADRIANA BUFFON RIBAS DE CAMPOS	1766	17/12/2018 A 16/12/2019	11	10/08/2020 A 20/08/2020	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 14 de agosto de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração